

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizo a celebração de contrato administrativo de serviços abaixo informado, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Contratação de serviço não contínuo de manutenção preventiva, manutenção corretiva e requalificações, com fornecimento de peças sob demanda para os seguintes equipamentos: 5 (cinco) analisadores bioquímicos, modelo: 2950-D3, fabricante: YSI, representado pela empresa TECNAL, que estão instalados no parque industrial de Bio-Manguinhos.
Valor:	R\$ 622.340,00 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 13/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240949** e o código CRC **1A4D3D0B**.